MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 454, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de debatedor, no Seminário "O Marco Regulatório e o Terceiro Setor", a realizar-se no dia 6 de junho de 2016, na Cidade de São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 09/2016-1ª PJCrim, de 24 de maio de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de debatedor, no Seminário "O Marco Regulatório e o Terceiro Setor", sob a organização e execução do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, a realizar-se na sua sede administrativa, no dia 6 de junho de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2016\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento sem ônus Dr José Eduardo Sabo - São Paulo - junho.doc

Alice Leite 3475
Publicado em 30/05/16